



EDITAL Nº 008/2012

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria TORNA **PÚBLICO** o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 11** do Edital 001/2012 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS**, de caráter eliminatório e classificatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para provimento de 24 (vinte e quatro) vagas existentes no quadro de Pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz e cadastro de reserva, durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital 001/2012 e seus Anexos.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000046	ADENILSON PEREIRA DA SILVA
000538	ALAINY TAVARES DALCOL
000062	ANDREA NOGUEIRA
000849	LUZIANE CORDEIRO DA SILVA DERMATINI
000013	MURILO OTONI MOGNATO
000956	PATRICK MULLER BORGES SOUZA
000223	SHEILA CRISTINA BORGES RUI
000687	WALACE JOSÉ SANTOS DALPIASI

QUESTÃO: Nº. 02 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que alegação trazida pelo(a) candidato(a) de que a afirmação apresentada na alternativa "B" é incorreta não é verdadeira, pois ao analisarmos o primeiro verso do texto podemos constatar que a palavra "cortar" em sua primeira ocorrência significa "secar", "deixar de correr" e em sua segunda ocorrência, significa "interromper", "cessar", ou seja conforme constante na alternativa "B"

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "C"



QUESTÃO: Nº. 03 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão não havendo resposta correta para a mesma, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 11 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que o(a) candidato(a) não procedeu em conformidade com o item 11.1.2 do Edital 001/2012:

*“11.1.2 – As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano”.*

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 13 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão não havendo alternativa correta para a mesma, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 15 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que o(a) candidato(a) não procedeu em conformidade com o item 11.1.2 do Edital 001/2012:

*“11.1.2 – As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano”.*

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 17 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a equação $5x^2 + 6x + 5 = 0$ tem como raízes:



$\Delta = 36 - 4.5.5 = -64$, ou seja, $x' = (-6 + 8i)/10$ e $x'' = (-6 - 8i)/10$, logo $x' + x'' = -12/10 = -6/5$.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "C"

QUESTÃO: Nº. 18 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, pois o triângulo em questão é retângulo, com catetos de 80 metros e 60 metros e a hipotenusa valendo 100 metros. Neste caso temos:

$$\text{Área} = \frac{80 \times 60}{2} = 2400, \text{ assim temos que, } 2400 \times 0,15 (15\%) = 360 m^2 \text{ (área para o jardim).}$$

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "B"

QUESTÃO: Nº. 19 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Uma vez que o(a) candidato(a) não procedeu em conformidade com o item 11.1.2 do Edital 001/2012:

*"11.1.2 – As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano".*

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "C"

QUESTÃO: Nº. 23 - PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O(a) Candidato(a) alega que não é possível ligar um computador sem o monitor instalado, porém tal afirmação é incorreta, pois em um computador o monitor de vídeo representa uma interface de comunicação visual entre o operador e o computador, sendo possível ligar o CPU através do gabinete do computador, mantendo o mesmo ligado, mesmo sem um monitor presente, inviabilizando apenas ao usuário operar o computador via vídeo.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "D"



QUESTÃO: Nº. 26 - PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O(a) Candidato(a) alega que a questão possui duplo sentido, alegação incorreta, pois a questão explicita na alternativa “C” uma característica válida atribuída ao item “Lixeira” sendo as demais alternativas incorretas quando associadas ao item acima citado.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 50 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Uma vez que o(a) candidato(a) não procedeu em conformidade com o item 11.1.2 do Edital 001/2012:

*“11.1.2 – As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano”.*

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

CARGO: ALMOXARIFE

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000979	RONI CRAVO LECCHI

QUESTÃO: Nº. 45 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão não havendo alternativa correta para a mesma, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

CARGO: OPERADOR DE ETAE

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000648	HERZEN SCHNEIRDER
000930	MÁRIO ANTÔNIO FERREIRA GAMA

QUESTÃO: Nº. 16 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, o candidato solicita a anulação da questão por não constar no Conteúdo Programático o conteúdo



pertinente à resolução da mesma. A alegação apresentada pelo candidato não tem fundamento, uma vez que no conteúdo Programático cita o item RAZÃO E PROPORÇÃO e a questão solicita simplesmente a RAZÃO ENTRE A DISTÂNCIA DA TERRA AO SOL EM RELAÇÃO AO RAIOS MÉDIO DA TERRA.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 36 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. O candidato afirma que a alternativa “C” também se encontra correta, mas a alegação apresentada pelo candidato não tem fundamento, uma vez que em um processo de tratamento de água a sedimentação deve **remover** as partículas sedimentáveis como diz a própria referência do candidato:

1.0-INTRODUÇÃO

O tratamento de água tem como objetivo **remover** partículas que causam turbidez e cor bem como eliminar os microorganismos patogênicos presentes na água.

6.5.1 – Objetivos e Aplicação da sedimentação:

Remoção de areia de tamanho superior a 0,2 mm;_ **Remoções de partículas sedimentáveis finais**, sem coagulação, principalmente quando a turbidez é exageradamente elevada, em rios com atividades de garimpo;_ Retenção de flocos que foi formado através da coagulação.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 49 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, havendo na questão duas alternativas corretas, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

CARGO: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000657	ANA PAULA BAIÔCCO
000802	ISMARA DELABARBA DELUNARDI

QUESTÃO: Nº. 46 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **improcedente**. Uma vez que as candidatas relatam que existem duas respostas para a questão não 46, já que conforme apresentado trilho é um tipo de vigota. Segundo a definição apontada no item 3.1.4 da NBR 14859-1



(ABNT, 2002) “Laje pré-fabricada – Requisitos”, o item III apresentado na questão 46 tem por definição “capa de concreto”. Portanto, a informação que torna a letra “D” uma alternativa incorreta está grafada em: “concreto de cobrimento”, onde o correto seria “capa de concreto”.

A NBR 14859-1 (ABNT, 2002) tem como definição para capa de concreto: “Placa superior da laje cuja espessura é medida a partir da face superior do elemento de enchimento, formada por concreto complementar”. Além disso, a Figura 1 da NBR supracitada ilustra o posicionamento da “capa de concreto” em uma laje com vigotas de concreto armado.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICA)

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000801	RAFAEL DA SILVA MALVERDI

QUESTÃO: Nº. 04 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, uma vez que ao analisarmos a fundamentação do recurso constatou-se que a questão realmente havia sido utilizada em processo de seleção anteriormente realizado, portanto primando sempre pela eficiência e transparência a banca decide pela anulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 09 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **improcedente**. Alega o candidato que a questão apresenta duas alternativas corretas. Mas ao procedermos a análise das afirmações constante nas alternativas da referida questão foi devidamente constatado que a única alternativa que responde ao enunciado é alternativa “A”. A alternativa “B” apontada também como incorreta pelo candidato, está correta e devidamente fundamentada como podemos observar se analisarmos o livro de Evanildo Bechara – Gramática Escolar da Língua Portuguesa, 2ª. Edição ampliada e atualizada, onde apresenta claramente que senão é conjunção e neste caso pode ser substituída por “mas também”.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 28 - PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, havendo na questão duas alternativas corretas, portanto **QUESTÃO ANULADA.**



QUESTÃO: Nº. 38 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão o que impossibilitou a devida resolução da mesma por parte dos candidatos, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 48 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: Após conferência de todos os gabaritos publicados, foi verificado pela banca organizadora que o gabarito da questão de nº 17 encontrava-se com erro de digitação. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“B”** para **“D”** a resposta correta da questão. **Portanto foi procedida a devida correção no gabarito.**

A alternativa “D” está correta!

Aracruz – ES, 09 de abril de 2012.

Marcus Tadeu de Castro Vieira
Diretor Geral do SAAE Aracruz

Wanderley Bastos
Presidente da Comissão de Concurso

Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda.
Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228